



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 761/2019



Súmula: - Solicita informações do Executivo, para que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sobre o atual funcionamento e o aperfeiçoamento do programa denominado “Patrulha Maria da Penha”.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal para que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sobre o atual funcionamento e a possibilidade de a Patrulha da Mulher ser ampliado para 24 horas.

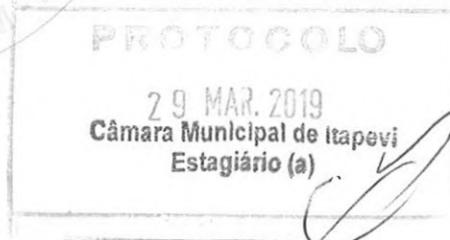
- 1- O carro destinado pela Guarda Municipal, para realizar a “Patrulha Maria da Penha”, está em funcionamento
- 2- Há estudos para o programa “Patrulha Maria da Penha” atuar 24 horas para atender e acompanhar as mulheres vítimas de violência?
- 3- Há estudos para que ocorra o aumento do efetivo, bem como o intuito de viabilizar mais viaturas para a Patrulha Maria da Penha?

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -



Atualmente, o trabalho realizado pela Guarda Municipal em conjunto com a Delegacia da Defesa da Mulher, visa garantir a efetividade às Medidas Protetivas previstas na Lei 11340/2006. A Câmara Municipal de Itapevi vem demonstrando grande interesse e apreço pelas causas das mulheres, visto que no mês de março, as vereadoras dessa Casa de Leis tomaram posse como Procuradoras da mulher.

As mulheres do nosso município quando precisam do atendimento, devem se deslocar até o IML, são encaminhadas para Delegacia e não possuem condições financeiras para a condução até o local, prejudicando o andamento da investigação, podendo ocorrer em alguns casos da não efetuação da denúncia, deste modo, enfraquecendo a eficácia prática da Lei Maria da Penha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

O funcionamento da Patrulha Maria da Penha no período de 24 horas, mostra-se de suma importância, demonstrando assim uma maior segurança para as mulheres, pois em muitos casos a violência doméstica ocorre no período noturno, deixando as mulheres a sorte do próprio destino e sem nenhuma proteção, visto que muitas das vezes as vítimas se sentem acuadas, inseguras para realizar a denúncia do agressor.

Nesse sentido, é nosso compromisso buscar os investimentos necessários para a permanência e aperfeiçoamento do programa, garantindo assim uma maior segurança para as mulheres do nosso município.

Diante do exposto aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de Março de 2019.


Camila Godói da S. Rodrigues

Rafael Alva
Roberto
Emílio
Bemvindo
PSD